

BNDES MPME Inovadora

Financiamentos de até R\$ 20 milhões para projetos de inovação realizados por micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) de faturamento anual de até R\$ 300 milhões.



Quem pode solicitar



O que pode ser financiado



Como solicitar

Projetos de investimentos inovadores que sejam:

- complementares a um processo já existente, visando à introdução de inovações no mercado;
- voltados ao desenvolvimento de novos produtos/processos e sua introdução no mercado;
- relativos à implantação/modernização das instalações das MPMEs que buscam aproveitar as capacidades técnicas e científicas disponíveis em parques tecnológicos para intensificar o seu processo de inovação;
- realizados por empresas que estejam ou tenham sido incubadas;
- previstos no plano de negócios da empresa, que apresenta em sua composição societária Fundos de Investimento em Participações e/ou Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- destinados a fortalecer a capacidade financeira da empresa que esteja realizando esforços para inovar.

São financiáveis itens como:

- estudos e projetos;
- obras civis;
- montagens e instalações;
- móveis e utensílios;
- treinamento;
- despesas pré-operacionais;
- máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e
- capital de giro.

Capital de giro pode ser financiado, com condições distintas, de forma:

- associada ao projeto inovador para despesas como capacitação técnica, instalação de equipamentos, entre outros; ou
- isolada, caso a MPME precise fortalecer sua capacidade financeira e esteja realizando esforços para inovar.

Fonte: site BNDES